

CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 558

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2016 ADESÃO 016/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO) ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI) Valor: R\$ 16.108,44 (Dezesseis mil cento e oito reais e quarenta e quatro centavos) Prazo: 25/10/2016 a 31/12/2016 DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO)**, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 121/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Salas 02/03 - Bairro Centro, na cidade de Araguari/MG, CEP: 38.440-072 no dia **21 de novembro de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o in-

teresse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013. Valor: R\$ 231.998,69 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 09 de Fevereiro de 2016 e se finda nos dias 09 de Junho de 2016. DO: 02.19.00.08.244.0026.1015.4.4.90.51.00

Contratado: ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013. Valor: R\$ 231.998,69 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 09 de Junho de 2016 e se finda nos dias 09 de Outubro de 2016. DO: 02.19.00.08.244.0026.1015.4.4.90.51.00.

Contratado: ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 179/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

429/2013. Valor: R\$ 231.998,69 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 09 de Outubro de 2016 e se finda nos dias 09 de Fevereiro de 2017. DO: 02.19.00.08.244.0026.1015.4.4.90.51.00.

Contratado: Hermínio Marques Cardoso - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 050/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2015. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2015 DESTINADO A ABRIGAR O PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO). Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$1.106,78 (um mil cento e seis reais setenta e oito centavos), perfazendo o valor global R\$13.281,36 (treze mil duzentos e oitenta e um reais trinta e seis centavos). Prazo: 15 de Outubro de 2016 e o seu término em 15 de Outubro de 2017. DO: 02.16.00.08.122.0002.2.116.3.3.90.36.00.

Contratado: **CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA GUTIERREZ - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 2 A SER EDIFICADA NA RUA VIOLETA, LOTES “G” E “H”, BAIRRO SANTA HELENA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. Valor: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais). Prazo: 08 (oito) meses. DO: 02.08.12.122.0002.2041.4.4.90.51.00.

Contratado: **M&A EMPREITEIRA LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 182/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016.** Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2016. Valor: Porcentagem Acrescida 31,06%, Valor corresponde à porcentagem R\$23.434,36 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais trinta e seis centa-



vos). **Prazo: 11 de Novembro de 2016.** DO: **02.01.08.12.361.0002.1.014.4.4.90.51.01.00.**

Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 176/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2015. Prazo: 03 de Outubro de 2016 e finaliza em 01 de Abril de 2017.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** VAN DERVELD & CIA LTDA ME; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA, MONTAGEM DE ABRIGOS NO PRINCIPAL PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, LOCALIZADO NO MERCADO MUNICIPAL, O QUAL ENCONTRAM-SE EM ESTADO PRECÁRIO, SENDO QUE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÃO INCLUSOS MUNICIPAL DE ARAGUARI; **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias; **Processo:** Nº243/2016; **Cobertura Orçamentária:** 02.27.26.782.0040.2112.3.3.90.39.00, Fonte: 100; **Ficha:** 678; **Valor:** R\$ 7.900 (sete mil e novecentos reais); **Autorização:** em 25/10/2016, pela Secretaria Municipal Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana – SETTRANS; **Ratificação:** em 25/10/2016, pela Secretaria Municipal de Administração.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 218/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2016**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA 2 DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS E SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 11 (onze) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário.** As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para visitar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3115.** Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0,

Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou **gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA.** Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO**

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, se for o caso, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO**, objetivando atender os diversos serviços diários de manutenção dos sistemas de água e esgotamento sanitário prestados à comunidade pela SAE, conforme **Termo de Referência do Edital**, de acordo com o Edital de Pregão 0016/2016, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **no dia 24 de novembro de 2016, até às 08:h30m (oito horas e trinta minutos)**, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro / Edson Dias Vieira Jr. – Superintendente de Água e Esgoto.



Correio Oficial

**Acompanhe também
pela internet!
www.araguari.mg.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Secretaria de Saúde

Rua Dr. Afrânio, 163 - (34) 3690-3140
visaraguari@bol.com.br
38.440-018 - Araguari - Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Araguari
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

APROVAÇÃO DO CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico lista C2 (isotretinoína), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: Reis Medicamentos Eireli- ME CNPJ: 17.080.020/0001-12

Endereço: Av. Tiradentes, 111- Centro Loja 3

Cadastro nº: 05/2016

Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Vigilância Sanitária de Araguari.

Araguari, 28/10/2016.

Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Tatiana Veronez
Coordenadora Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº MPMG-0035.14.000998-2

OBJETO: verificar eventual irregularidade no processo licitatório - pregão nº 013/2014 - para aquisição de medicamentos.

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 26/10/2016

INÍCIO: 15:07 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral do Município de Araguari, **Dr. Leonardo Furtado Borelli**, OAB/MG nº 93.113. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo Procurador-Geral, foi dito que não foi feito reequilíbrio de preços e o contrato foi rescindido. Solicitou prazo de 10 (dez) para comprovar o alegado, o que foi deferido pelo Promotor. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº MPMG-0035.16.000287-5

OBJETO: apurar regularidade dos lançamentos das multas de trânsito de competência do Município de Araguari.

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 26/10/2016

INÍCIO: 15:12 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Subprocurador-Geral do Município de Araguari, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**, OAB/MG nº 95.112; o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, **Divonei Gonçalves dos Santos**, acompanhado do advogado **Dr. Sérgio Luiz Gonçalves Sandin**, OAB/MG nº 126.398. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo Secretário, foi informado que desde a última reunião vem tomando providências para atender as necessidades, firmando convênios com a Caixa Econômica Federal, Correios e PRODEMGE; que foi aberta Concorrência Pública com o objetivo de contratação de empresa para processar as multas de trânsito, disponibilizar equipamentos, colocar um site em funcionamento, equipamentos de fiscalização eletrônica e outros; que feito o registro da ata de Concorrência tendo como vencedora a empresa GCT e posteriormente receberam pedido de impugnação do TCE; que logo após a Concorrência foi suspensa pelo TCE; que foi dirigida petição ao TCE para que reconheça a legalidade e ausência de irregularidades no processo licitatório. Que a assinatura do contrato foi suspensa pelo TCE por uma questão pontual, mas esclarece que a empresa vencedora não receberá por produtividade e sim por número de documentos processados, o que é feito de forma estimativa; que a empresa que apresentou impugnação junto ao TCE é de Belo Horizonte, não participou da licitação e nem fez visita técnica. Esclareceu ainda, que o contrato com a PRODEMGE foi feito inicialmente com a perspectiva de que o Município fosse fazer diretamente o serviço, mas ressalta que com a terceirização há necessidade, se confirmada, de alterar o contrato com a PRODEMGE, caindo para valor menor, pois o processamento será feito pela própria empresa terceirizada. Pelo Promotor de Justiça, foi determinada a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dentro deste prazo, a Secretária Municipal de Trânsito deverá remeter a esta Promotoria de Justiça, informações sobre as medidas tomadas e eventual manifestação do TCE. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Divonei Gonçalves dos Santos:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Dr. Sérgio Luiz Gonçalves Sandin:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº MPMG-0035.16.001558-8

OBJETO: averiguar possível irregularidade em nomeações para cargos em comissão para o gabinete do sr. Vice-prefeito.

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 26/10/2016

INÍCIO: 14:59 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral do Município de Araguari, **Dr. Leonardo Furtado Borelli**, OAB/MG nº 93.113. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Pelo Promotor de Justiça foi afirmado que deve ser feita exoneração de todos os servidores lotados no Gabinete do Vice-prefeito, pois este informou que não tem interesse que os mesmos prestem serviço e esclareceu ainda que nem mesmo está no seu gabinete. Logo, não há interesse público nas nomeações, uma vez que o próprio Vice-prefeito não tem necessidade das mesmas e não pode haver desvio de lotação. Assim, fica definido prazo de até 10 (dez) dias para exoneração, publicação no Correio Oficial e comunicação a esta Promotoria. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Leonardo Furtado Borelli:



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

COLOQUE AREIA OU FAÇA LIMPEZA NOS VASOS DE PLANTAS.